



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 251, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Portaria nº 3.273 de 22/11/2017, publicado no DOU de 23/11/2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o edital interno 13.2020, que trata do processo seletivo simplificado de bolsistas para execução do projeto de confecção de dispensers para álcool em gel, com acionamento por pedal no Campus Cachoeiro de Itapemirim, conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EDITAL Nº 13/2020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE
CONFECÇÃO DE DISPENSERS PARA ÁLCOOL EM GEL, COM ACIONAMENTO POR PEDAL, DO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio de seu Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 3273 de 22/11/2017 seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital, que estão abertas duas vagas de auxiliares de fabricação mecânica, para atuarem como bolsistas no desenvolvimento do projeto “Confecção de Dispenser para Álcool em gel, com acionamento por pedal”, conforme processo 23151.001774/2020-23.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O projeto “Confecção de Dispenser para Álcool em gel, com acionamento por pedal” busca atender à dupla função de formação, tanto técnica, quanto cidadã dos estudantes, tendo em vista o caráter de prática profissional em fabricação mecânica e de busca por fornecer condições adequadas a alunos e servidores do Campus, no retorno às atividades presenciais. O projeto destina-se à confecção de cinquenta dispensers para álcool em gel, que serão instalados na dependência do Campus, sob a coordenação do Prof. Elias Dantas – servidor do Campus Cachoeiro de Itapemirim. A execução do projeto envolve as etapas de corte de tubos, corte de chapa, dobramento, furação, soldagem, torneamento, montagem e pintura. Para essas atividades serão utilizados os seguintes equipamentos, presentes no laboratório de fabricação mecânica – Bloco 7, inferior, do Campus Cachoeiro de Itapemirim: Serra fita, guilhotina, dobradeira, furadeira, lixadeira e torno mecânico, além de ferramentas manuais com corte e torneamento.

1.2 Período de execução do projeto: 28/09 a 09/10/2020

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O presente edital justifica-se em função da edição, pelo Ifes, do documento “Protocolo de retorno às atividades presenciais: recomendações em saúde” e da necessidade de instalação de dispensers para álcool, com acionamento por pedal. Assim, para o retorno às atividades presenciais dos alunos finalistas, conforme Resolução do Conselho Superior nº 44, de 27 de agosto de 2020, em destaque o parágrafo único do artigo 1º, há necessidade, entre outros, do cumprimento dos protocolos de retorno.

2.2 No mesmo sentido, a destinação de duas bolsas para o projeto, no qual os bolsistas atuarão como auxiliares de fabricação mecânica sob a coordenação do professor Elias Dantas, de confecção dos dispensers se faz necessária para que o projeto seja executado no prazo máximo de 15 dias corridos, considerando a redação do Decreto do Governo Estadual do Espírito Santo nº 4.728-R, de 12 de setembro de 2020, que autorizou o retorno às “[...] atividades práticas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

obrigatórias dos cursos de educação profissional técnica de nível médio”.

3. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de duas vagas de bolsistas como auxiliares em fabricação mecânica, com conhecimento em fabricação e manutenção mecânica, para atuarem na confecção de cinquenta dispensers para álcool em gel com acionamento por pedal.

3.1 Requisitos Básicos:

- a) ser aluno do Ifes campus Cachoeiro de Itapemirim, no curso Técnico Concomitante em Eletromecânica;
- b) estar cursando o 4º período do curso, não tendo pendência de componentes curriculares em nenhum dos 3 primeiros módulos;
- c) ter disponibilidade para realizar as atividades propostas no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

3.2 Inscrição:

- a) a inscrição será realizada por meio do formulário (Anexo I), que deverá ser preenchido, salvo em PDF e enviado para o e-mail dppge.ci@ifes.edu.br nos dias 22e 23/09/2020;
- b) não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estabelecido.

3.3 Critérios de seleção:

- a) entrevista a ser realizada por uma banca presidida pelo Coordenador da Atividade, Professor Elias Dantas, e mais dois membros a serem indicados pelo Diretor Geral do campus Cachoeiro de Itapemirim;
- b) a entrevista se dará de forma remota;
- c) a ordem das entrevistas será na mesma ordem de chegada das inscrições, sendo classificado os candidatos que preencherem todos os requisitos previstos no item 3.1 desde edital;
- d) no caso de serem classificados mais candidatos que o número de vagas, a classificação será definida pela banca examinadora, considerando a entrevista concedida pelos candidatos;
- e) caso o número de candidatos seja igual ou menor do que o número de bolsas ofertadas, não haverá necessidade de processo seletivo, desde que os candidatos cumpram os requisitos especificados no item 3.1. deste edital.

4. DA BOLSA

4.1 O valor de cada bolsa, vinculada a este edital, será de R\$500,00 (quinhentos reais);

4.2 A atuação do aluno enquanto bolsista não configura, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- I. Subsidiar o coordenador no gerenciamento das ações do projeto;
- II. Auxiliar o coordenador do projeto no desempenho de suas atividades e serviços;
- III. Reportar ao coordenador sugestões de melhoria e dificuldade na realização do projeto;
- IV. Utilizar os equipamentos de segurança necessários;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

V. Comparecer nos dias e horários combinados com o coordenador do Projeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial;

6.2 A contratação do bolsista obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final;

6.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente;

6.4 O presente Edital terá validade de 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

7. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	22/09/2020
Inscrições	22 e 23/09/2020
Entrevistas	24/09/2020
Resultado Parcial	24/09/2020
Recurso	25/09/2020
Resultado Final	28/09/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**ANEXO I
FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO**

Nome completo	
Matrícula	
CPF	
Documento de Identidade	
Data de nascimento	
Nº Celular	
Endereço completo	
Dados Bancários: - Banco - Nº da Agência - Nº da conta - Operação	

Solicito à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes – Campus Cachoeiro de Itapemirim, a minha inscrição neste Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Bolsista para a área de Fabricação mecânica, de acordo com os dados acima.

Declaro estar ciente e concordar plenamente com todos os termos do Edital nº ____/2020.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ____ de _____ de 2020

ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO POR PONTOS**

AUXILIAR EM FABRICAÇÃO MECÂNICA

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR DE PONTOS
Experiência com prática profissional de fabricação e manutenção mecânica	50 pontos	10 pontos por ano
Coeficiente de Rendimento	10 pontos	Proporcionalidade entre CR e a quantidade máxima
Entrevista	40 pontos	Disponibilidade (10) Criatividade (10) Comprometimento (10) Trabalho em equipe (10)